



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio
Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais - DIUSP

TERMO DE REFERÊNCIA PARA APOIO NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO PARTICIPATIVO - FASE 1 DA RESERVA EXTRATIVISTA DE CIRIACO/MA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 06

TÍTULO DO PROJETO: Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira.

OBJETIVO: Contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração do Plano de Manejo Participativo – Fase 1 das Reservas Extrativistas de Ciriáco/MA,

MODALIDADE: Produto

UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

TIPO DE CONTRATAÇÃO: Consultoria pessoa física.

UNIDADE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: PNUD – Projeto BRA/08/002

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Janeiro a Setembro de 2009.

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

As Reservas Extrativistas (RESEX) e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) são unidades de conservação genuinamente brasileiras e, dentre as demais categorias previstas no Sistema Brasileiro de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), apresentam uma série de particularidades e diferenciais.

Como características gerais, estas duas categorias representam áreas de domínio público com uso concedido a populações tradicionais/extrativistas, geridas por um Conselho Deliberativo e que permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implementação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades. Nos Planos de Manejo das unidades são definidas as normas de uso, o zoneamento das áreas e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos. Nestas categorias também é permitido a visitação pública e a realização de pesquisas científicas.

A criação destas unidades é motivada por demanda de populações tradicionais e seus objetivos vão além da conservação da biodiversidade e do próprio uso sustentável. Envolvem o

reconhecimento das comunidades tradicionais, de seus territórios e da importância do conhecimento e das práticas locais para a conservação ambiental. As RESEX e RDS representam também a busca por um modelo diferenciado de desenvolvimento, de economia, de inclusão social e melhoria de qualidade de vida das populações locais, além da valorização do patrimônio cultural desses grupos.

As primeiras RESEX foram criadas no ano de 1990 nos estados do Acre, Amapá e Rondônia. A partir de então, o modelo expandiu-se da Amazônia para outros biomas e outros tipos de ecossistemas brasileiros. Apenas dois anos depois da instituição das primeiras RESEX florestais Amazônicas, foram criadas a primeira unidade costeiro-marinha e quatro unidades voltadas para o extrativismo nas Matas de Babaçu. Em 2006 a proposta expandiu-se também para o cerrado propriamente dito, com a criação de duas unidades no Estado de Goiás.

Atualmente o número de RESEX e RDS federais oficialmente criadas totalizam 57 unidades - sendo 56 RESEX e uma RDS - distribuídas em 17 estados brasileiros e somando cerca de 11 milhões de hectares.

Desde a criação das primeiras RESEX até os dias atuais, houve mudanças significativas nas formas como as comunidades tradicionais se organizam e se apropriam dos seus territórios, na visibilidade política e inserção social adquirida por estes grupos, nas políticas públicas e nos procedimentos administrativos de criação e gestão destas áreas. Estes fatores, somados às singularidades das categorias, representaram e ainda representam grandes desafios de gestão, que exigem constantes adaptações e a elaboração de novas ferramentas administrativas

As particularidades dos processos de gestão destas categorias demandam o estabelecimento de procedimentos que garantam a participação qualificada da população local e o uso de metodologias que permitam gerar uma integração dos conhecimentos tradicionais com os técnico-científicos. Neste sentido, grande atenção foi dada na construção dos procedimentos para elaboração dos Planos de Manejo como instrumentos de gestão das RESEX e RDS, a partir da instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC (Lei Federal Nº. 9.985 de 2000).

Os trabalhos iniciaram-se com a elaboração de um Roteiro Metodológico, apresentado e debatido no I Encontro Nacional de Técnicos e Técnicas do CNPT – realizado em Brasília em março de 2006 - e consolidado no I Encontro Nacional de Lideranças Comunitárias de RESEX e RDS – realizado em Brasília em dezembro do mesmo ano. A partir disso foi proposta uma Instrução Normativa visando regulamentar os procedimentos, instituída em setembro de 2007 (IN ICMBio Nº. 01/2007) .

O Plano de Utilização foi mantido enquanto instrumento de gestão vinculado ao Plano de Manejo - sendo considerado o foco da primeira fase da elaboração do mesmo, por seu papel histórico e por se constituir em um referencial de gestão participativa da unidade, através dos acordos estabelecidos com a população da unidade. Além disso, reforçou-se o caráter participativo de todo o processo de construção do Plano de Manejo, inclusive no planejamento e coordenação das atividades.

A elaboração e implementação dos Planos de Manejo das RESEX e RDS Federais representam um dos grandes desafios na gestão destas categorias de unidades de conservação, uma vez que este instrumento é essencial para a efetivação das atividades extrativistas de forma sustentável e para garantir a conservação ambiental e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Do conjunto das 57 unidades de conservação federais das categorias RESEX e RDS instituídas, somente duas possuem Plano de Manejo completo concluído (RESEX Chico Mendes e RESEX Cazumbá-Iracema, ambas no Estado do Acre) e 22 possuem Plano de Utilização (representando cerca de 40% das unidades destas categorias). Deste último grupo, nove unidades tem portaria formalizando e oficializando o plano, mas muitos destes documentos necessitam passar por um processo de revisão.

A Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP) do Instituto Chico Mendes (ICMbio), responsável atualmente pela gestão das RESEX e RDS federais, tem como meta prioritária para 2008 e 2009 a elaboração dos Planos de Manejo Participativos - Fase 1 dessas unidades, bem a oficialização e divulgação dos mesmos.

Um grande desafio a ser enfrentado nos próximos anos nas Reservas Extrativistas, se refere à sustentabilidade dessa categoria de Unidade de Conservação. Embora no contexto atual a importância das comunidades tradicionais para a conservação ambiental e para manutenção de serviços ambientais já tenha reconhecimento, ainda é frágil a aplicação de recursos financeiros que apoiem as cadeias produtivas extrativistas e inviabilizem o êxodo rural e a implementação de atividades econômicas degradadoras como a exploração madeireira e a pecuária extensiva. Há necessidade de se buscar alternativas que viabilizem a permanência das famílias extrativistas nas reservas, com melhoria de qualidade de vida, mantendo suas práticas tradicionais e conservando a biodiversidade local.

Para ajudar a superar estes desafios o Governo do Reino da Noruega propôs um Acordo de Cooperação com o Governo Brasileiro, diretamente ao PNUD (BRA/08/002), para apoiar o Projeto "Gestão de Reservas Extrativistas Federais na Amazônia Brasileira" que visa trabalhar a partir de quatro eixos temáticos:

- i. ordenamento e regularização fundiária;
- ii. gestão participativa e fortalecimento institucional das organizações locais;
- iii. planos de manejo e fomento a produção sustentável e;
- iv. acompanhamento, monitoramento e divulgação do Projeto.

OBJETIVO GERAL

Contratação de consultoria especializada para apoio na elaboração do Plano de Manejo Participativo - Fase 1 das Reservas Extrativistas de Ciriaco/MA, com ênfase na sistematização e análise de informações disponíveis sobre a unidade e a realização de trabalhos participativos com a população da área, visando a gestão e ordenamento do uso sustentável dos recursos naturais e proteção dos meios de vida e cultura da populações tradicionais.

Por Fase 1 do Plano de Manejo Participativo entende-se o documento construído a partir da compilação e análise de informações disponíveis sobre a unidade, atualização ou elaboração dos planos de utilização, complementado por elementos dos demais conteúdos do plano de manejo – como zoneamento, programas de sustentabilidade, análise de cenários, entre outros - e indicando os estudos e atividades complementares a serem realizados na segunda fase do processo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ÁREAS DE ESTUDO

A Reserva Extrativista Ciriaco localizada no município de Cidelândia na porção sudoeste do Estado do Maranhão á 90km do centro de Imperatriz, possui cerca de 8.000 hectares. Foi criada pelo Decreto 534 de 20 de maio de 1992. Tem como principal finalidade a conservação dos babaçuais e a garantia de uso destes pelas comunidades de quebradeiras de coco da região, bem como a manutenção da cultura desta população tradicional, beneficiando cerca 400 famílias.

Atualmente a RESEX encontra-se em estágio avançado de implementação, já contando com aproximadamente 73% de seu território regularizado fundiariamente (desapropriado). Conta com uma associação que possui diretoria ativa e Conselho Deliberativo. Por outro lado a Unidade não possui estrutura físico-logística para abrigar sua gestão (sede) e conta com apenas 2 servidores.

Esta vem desenvolvendo atividades na elaboração de seu Plano de Manejo possuindo estudos elaborados sobre a cobertura vegetal uso e ocupação do solo, distribuição e ocupação das populações locais e dados levantados sobre aspectos sócio econômicos, que necessitam de

análise e sistematização. A RESEX também possui o censo da população com suas moradias georreferenciadas.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Participar de reuniões programadas na Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP/ICMBio), com o responsável institucional pelo Plano de Manejo da unidade (designados pelo ICMBio), com o grupo de trabalho de coordenação do processo e com representantes de outras instituições, conforme programação a ser estabelecida, para planejamento das etapas participativas de elaboração do Plano, definição de estratégias de cadastro da população, divulgação de informações e mobilização social, bem como de articulação de parcerias para a execução das atividades;

b) Definir composição e perfil técnico de equipe necessária para executar as atividades planejadas e elaborar termo de referência para contratação dos respectivos produtos;

c) Levantar, organizar, sistematizar dados, documentos, relatórios, processos (incluindo estudos de criação) e outros materiais disponíveis sobre a unidade e região onde está inserida para caracterização contemplando aspectos socioambientais e econômicos mínimos, de acordo com os temas estabelecidos no Art. 7 da Instrução Normativa ICMBio Nº. 01/2007:

I - contextualização regional;

II - aspectos ambientais, diversidade de paisagens e ecossistemas;

III – aspectos sócio-econômicos, culturais e institucionais da Unidade;

IV – população tradicional beneficiária da Unidade e outros usuários, suas formas de organização e de representações social;

V - histórico e formas de uso e ocupação do território;

VI - práticas produtivas, uso e manejo dos recursos naturais;

VII - estado de conservação, principais ameaças, conflitos e impactos ambientais e sociais;

VIII - situação fundiária.

d) Analisar as informações sistematizadas identificando lacunas de conhecimento, necessidades de aprofundamento de informações e estudos complementares importantes para a gestão da unidade.

e) A partir das estratégias definidas no planejamento, organizar e realizar oficinas comunitárias participativas para apresentar e debater os resultados sistematizados nas atividades descritas nos itens “b” e “c”, detalhando com a população da unidade as prioridades para aprofundamento de informações e de realização de estudos complementares;

f) A partir das estratégias definidas no planejamento, organizar e realizar trabalhos que promovam debates e a construção dos conteúdos do Plano de Manejo - através de diagnósticos participativos, oficinas, reuniões e outros eventos, utilizando-se de metodologias apropriadas que garantam a participação efetiva da população tradicional da unidade, integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos tradicionais;

g) A partir das estratégias definidas no planejamento, elaborar ou atualizar o cadastro da população beneficiária da unidade e a caracterização das comunidades/localidades envolvidas, utilizando o modelo de ficha de cadastro mínimo e roteiro para caracterização de comunidades/localidades da DIUSP/ICMBio, sistematizando as informações em banco de dados eletrônico.

h) Levantar informações georreferenciadas para subsidiar a elaboração de mapas temáticos sobre a unidade a partir de construções participativas e análises técnicas, abordando aspectos como utilização e intensidade de uso dos recursos, áreas de conflitos, ocupação, localização das comunidades/localidades, classificação de ambientes e zoneamento, entre outros temas definidos no planejamento, incluindo indicativo de zona de amortecimento;

i) Sistematizar o resultado dos trabalhos participativos realizados nas atividades listadas anteriormente de acordo com a estrutura de conteúdos proposta para os Planos de Manejo de Reservas Extrativistas no Artigo 5º da Instrução Normativa ICMBio Nº. 01/2007:

- Estrutura de gestão da unidade – propor papéis e competências das associações e outros sistemas de organização e de representação social da população tradicional, do Conselho Deliberativo, do Instituto Chico Mendes e das demais instituições parceiras na gestão da unidade;
- Infra-estrutura - propor estruturas físicas necessárias para a administração, demarcação e sinalização, proteção e conservação ambiental da unidade, bem como para a melhoria da qualidade de vida da população tradicional;
- Plano de Utilização – estabelecer regras internas construídas, definidas e compactuadas pela população da unidade quanto às suas atividades tradicionalmente praticadas, o manejo dos recursos naturais, o uso e ocupação da área e a conservação ambiental, considerando-se a legislação vigente;
- Zoneamento da área – propor o estabelecimento de setores ou zonas com normas e regras específicas de uso, manejo e ocupação da unidade, com base na diversidade de paisagens e ecossistemas, na situação fundiária, na tradição e na forma como a população local divide, categoriza e utiliza seu espaço;
- Zona de amortecimento – propor elementos para subsidiar a definição de uma área no entorno da Unidade, estabelecida com o propósito de minimizar ameaças e impactos negativos sobre a mesma, considerando as características socioambientais regionais, as atividades existentes e os impactos potenciais na Unidade. Sugerir normas para o seu uso e ocupação e restrições para atividades impactantes;
- Análise de Cenários - avaliar elementos do contexto ambiental e sócio-econômico interno e externo à unidade, para identificar oportunidades e ameaças e orientar as escolhas e ações estratégicas para a gestão;
- Programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica - propor programas para serem implementados na unidade, apontando e orientando para a elaboração de projetos específicos, com base nas demandas, necessidades e potencialidades identificadas ao longo do processo de construção do Plano de Manejo Participativo, com o objetivo de promover a conservação ambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais, valorizar a cultura e melhorar a qualidade de vida da população tradicional.

j) De acordo com a estratégia definida no planejamento e com os critérios de representatividade estabelecidos ao longo do processo, organizar e realizar evento comunitário participativo final para apresentar o resultado da sistematização para a população da unidade e consolidar a estrutura final do Plano de Manejo.

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS, ATIVIDADES, PRODUTOS, PRAZOS E PORCENTAGENS DO VALOR DO CONTRATO

A consultoria deverá cumprir as seguintes etapas listadas abaixo e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados:

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	PRODUTO	PRAZO	% DO VALOR DO TDR
1ª ETAPA: PLANEJAMENTO				
A. Elaboração do Plano de Trabalho	<p>Conforme programação a ser estabelecida, participar de reuniões e oficinas com a DIUSP para planejamento e capacitação sobre elaboração de Planos de Manejo de RESEX e RDS;</p> <p>Conforme programação a ser estabelecida, participar de reuniões com o responsável institucional pelo processo de elaboração do plano de manejo - designado pelo ICMBio - da unidade contemplada no contrato;</p> <p>Conforme programação a ser estabelecida, participar das reuniões do Grupo de Trabalho (GT) de coordenação do processo de elaboração do Plano de Manejo da unidade para planejamento das estratégias e atividades participativas;</p> <p>Em conjunto com o Grupo de Trabalho de coordenação do Plano de Manejo da unidade, elaborar plano de trabalho que descreva os recursos humanos, financeiros, logísticos, cronograma de execução e parcerias necessárias para elaboração do plano, incluindo estratégia de mobilização social e divulgação das informações;</p> <p>Conforme programação a ser estabelecida, participar de reuniões com outras instituições para articulação das parcerias para execução das atividades referentes à elaboração do Plano.</p>	Plano de trabalho detalhado aprovado pelo GT de coordenação do processo e pela chefia da UC.	20 dias após a assinatura do contrato	10%
B. Definição de equipe e Elaboração de Termos de Referência	De acordo com o Plano de Trabalho, definir composição de equipe necessária para executar as atividades planejadas e subsidiar elaboração de termo de referência para contratação dos respectivos produtos;	Termos de referência para contratação de equipe elaborados.		
2ª ETAPA: ESTUDOS FASE 1				
C. Caracterização de aspectos socioambientais e econômicos da unidade e proposta de estudos complementares.	<p>Levantar, organizar, compilar e sistematizar dados, documentos, relatórios, processos (incluindo estudos de criação) e outros materiais e informações disponíveis sobre a área e região para caracterização da unidade, contemplando aspectos socioambientais e econômicos mínimos para caracterização da unidade, conforme os temas estabelecidos no Art. 7 da IN ICMBio Nº. 01/2007;</p> <p>Organizar arquivo físico e eletrônico com a documentação ou cópias levantadas sobre a unidade e região;</p> <p>Analisar as informações sistematizadas identificando lacunas de conhecimento, necessidades de aprofundamento de informações e estudos complementares importantes para a gestão da unidade.</p>	<p>Relatório com a caracterização da unidade e análise das lacunas com a indicação de estudos complementares.</p> <p>Arquivo com a documentação impressa e eletrônica da unidade.</p> <p>Apresentação para a oficina comunitária.</p>	60 dias após a assinatura do contrato	10%
D. Avaliação participativa da caracterização da unidade e estudos prioritários.	A partir das estratégias definidas no planejamento, organizar e realizar oficina(s) comunitária(s) participativa(s) para apresentar e debater os resultados sistematizados nas atividades anteriores, detalhando com a população da unidade as prioridades para aprofundamento de informações e de realização de estudos complementares.	Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas com registros e consolidação da análise de lacunas e indicação de estudos prioritários.	90 dias após a assinatura do contrato	20%

3ª ETAPA: CONSTRUÇÃO DO PLANO DE MANEJO PARTICIPATIVO				
E. Construção participativa dos conteúdos do Plano de Manejo	<p>A partir das estratégias definidas na etapa de planejamento, organizar e realizar trabalhos que promovam debates e a construção dos conteúdos do Plano de Manejo - através de diagnósticos participativos, oficinas, reuniões e outros eventos, utilizando-se de metodologias apropriadas que garantam a participação efetiva da população tradicional da unidade, integrando conhecimentos técnico-científicos e saberes, práticas e conhecimentos tradicionais;</p> <p>Os trabalhos devem ser realizados de forma a elaborar ou revisar o plano de utilização e colher subsídios e elementos para proposta de estrutura de gestão da unidade, infra-estrutura necessária, zoneamento da unidade, zona de amortecimento, análise de cenários e programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica.</p>	Relatório circunstanciado sobre as atividades realizadas, devidamente registradas e documentadas.	210 dias após a assinatura do contrato	25%
F. Cadastro da população beneficiária da(s) unidade(s) e caracterização das comunidades/localidades	<p>A partir das estratégias definidas no planejamento, elaborar ou atualizar o cadastro da população beneficiária da unidade/de cada unidade, utilizando o modelo de ficha de cadastro mínimo da DIUSP/ICMBio.</p> <p>Realizar caracterização e mapeamento das comunidades/localidades da unidade, a partir de roteiro para caracterização mínima disponibilizado pela DIUSP/ICMBio.</p> <p>Sistematizar as informações em banco de dados eletrônico a ser disponibilizado pela DIUSP/ICMBio.</p>	<p>Relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas;</p> <p>Banco de dados eletrônico atualizado com cadastro de beneficiários de cada UC.</p>		
G. Subsídios para elaboração de mapas temáticos e de zoneamento sobre a unidade, incluindo indicativo de zona de amortecimento	<p>Levantar informações georreferenciadas para subsidiar a elaboração de mapas temáticos sobre a unidade a partir de construções participativas e análises técnicas, abordando aspectos como utilização e intensidade de uso dos recursos, áreas de conflitos, ocupação, localização das comunidades/localidades, classificação de ambientes e zoneamento, entre outros temas definidos no planejamento;</p>	<p>Informações georreferenciadas para subsidiar a elaboração de mapas temáticos.</p>		
4ª ETAPA: CONSOLIDAÇÃO DO DOCUMENTO DO PLANO DE MANEJO FASE 1				
H. Consolidação da proposta de documento para o Plano de Manejo Fase 1 para aprovação comunitária	<p>Sistematizar, para a unidade, o resultado dos trabalhos participativos realizados nas atividades anteriores de acordo com a estrutura de conteúdos proposta para os Planos de Manejo de Reservas Extrativistas de acordo com o Artigo 5º da IN ICMBio Nº. 01/2007:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Proposta de estrutura de gestão da unidade (física e administrativa) ▪ Proposta de Infra-estrutura necessária ▪ Plano de Utilização - regras de uso e manejo da área e dos recursos ▪ Proposta para zoneamento da área ▪ Proposta de elementos para subsidiar a definição da Zona de Amortecimento ▪ Elementos de Análise de Cenários ▪ Propostas de Programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica. 	Minuta do documento do Plano de Manejo.	240 dias após a assinatura do contrato	10%
I. Consolidação final do Plano de Manejo Fase 1	<p>De acordo com a estratégia definida no planejamento e com os critérios de representatividade estabelecidos ao longo do processo, organizar e realizar evento comunitário participativo final para apresentar o resultado da sistematização para a população da unidade e consolidar a estrutura final do Plano de Manejo.</p>	<p>Relatório circunstanciado sobre as atividades realizadas com registros;</p> <p>Apresentação audiovisual do Plano de Manejo.</p> <p>Plano de Manejo Fase 1 consolidado.</p>	270 dias após a assinatura do contrato	25%

APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser apresentados em conteúdo e linguagem compatíveis com a sua destinação, em língua portuguesa, devidamente digitados e formatados conforme padrão a ser disponibilizado pelo ICMBio.

Os relatórios de cada etapa devem ser disponibilizados à(s) unidade(s) de conservação e à administração central do ICMBio em meio impresso e em meio digital, nos formatos .doc e .pdf.

Em todas as páginas impressas dos documentos apresentados deve constar a rubrica do responsável técnico pelos mesmos, com assinatura na página final de toda a equipe envolvida.

As atividades participativas realizadas devem ser devidamente documentadas e registradas através de listas de presenças, atas de reuniões e outros instrumentos, incluindo também registro fotográfico.

Deve ser listada a relação dos documentos de referência consultados, de acordo com as recomendações da ABNT e os quadros e tabelas deverão especificar as fontes dos dados.

A documentação levantada sobre a(s) unidade(s) e região em versão impressa e/ou digitais deve ser entregues à administração de cada unidade de conservação e o banco de dados eletrônico atualizado com cadastro de beneficiários da(s) unidade(s) deve(m) ser entregue(s) em formato de arquivo eletrônico à administração da unidade e à administração central do ICMBio.

Os produtos devem ser apresentados ao responsável institucional pelo plano de manejo da unidade que encaminhará à Coordenação do ICMBio responsável pela temática, acompanhado de parecer técnico e de acordo da chefia da unidade, para análise e aprovação.

Para a aprovação dos produtos a administração da unidade e/ou a administração central do ICMBio poderão indicar a necessidade de complementações ou alterações nos mesmos. A aprovação final dos produtos será feita pela Direção do Projeto.

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

As atividades para elaboração dos Planos de Manejo Participativo das Unidades de Conservação Federais das categorias RESEX e RDS devem ser desenvolvidas de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas no SNUC, no seu decreto regulamentador e nas Instruções Normativas do ICMBio Nº. 01 e 02/2008, bem como as recomendações formuladas em documentos específicos pelo ICMBio.

A elaboração do Plano de Manejo Participativo da(s) unidade(s) de conservação e, quando pertinente, de formação do Conselho Deliberativo serão objeto de instrução de processo administrativo próprio pelo ICMBio.

O processo de elaboração do Plano será coordenado por um responsável institucional devidamente designado pelo ICMBio e por um grupo de trabalho (GT) formado preferencialmente no âmbito do Conselho Deliberativo da Unidade (quando existente), composto por membros das populações da unidade.

O consultor responderá pela interlocução e articulação com o ICMBio e coordenará o trabalho dos demais componentes da equipe técnica da consultoria, assumindo a responsabilidade pelas articulações, etapas, atividades e produtos a serem apresentados referentes à elaboração do Plano de Manejo.

O planejamento dos trabalhos da consultoria será feito de forma integrada e consoante com as decisões do Grupo de Trabalho de coordenação do processo, através do plano de trabalho resultante do planejamento prévio e ajustes constantes a cada etapa executada.

O ICMBio deverá informar e disponibilizar informações e material bibliográfico à consultoria, bem como acesso aos acervo e aos documentos pertinentes sobre a(s) unidade(s) de conservação em questão que possam auxiliar na elaboração do Plano de Manejo.

Independente do local de origem da consultoria, para a execução das atividades o profissional deverá se deslocar, conforme programação a ser estabelecida, à(s) unidade(s) de conservação objeto do contrato, à(s) sede(s) administrativa(s) da(s) mesma(s) nos estados e à sede do ICMBio em Brasília/DF.

Estão inclusos no custo do contrato e correrão por conta do contratado a remuneração de todos os serviços prestados nesta consultoria, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos - no ato dos pagamentos - os descontos de IRRF. Os custos do contrato também incluem a organização e realização das oficinas e trabalhos comunitários.

As despesas com passagens aéreas, locomoção, hospedagem, alimentação, comunicação e outras necessárias para a realização dos trabalhos, bem como a aquisição de equipamentos (quando pertinente), pagamento de serviços de terceiros e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento dos trabalhos e a consecução dos produtos, poderão ser solicitados pelo consultor à Direção do Projeto, desde que previstas no Plano de Trabalho e devidamente justificadas.

A supervisão das atividades da consultoria em qualquer das etapas do trabalho estará a cargo do ICMBio sede e da equipe de administração da(s) unidade(s) de conservação, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a elaboração dos serviços deste termo de referência.

Na execução das atividades o consultor deverá se reportar ao responsável institucional designado pelo ICMBio para cada unidade, à Coordenação do ICMBio em Brasília a qual a ação estiver vinculada e à Direção do Projeto. Os produtos decorrentes da consultoria deverão ser recebidos e aprovados por estas instâncias.

A elaboração do Plano de Manejo deve se dar em consonância com o Conselho Deliberativo da unidade ou, quando este ainda não estiver instituído, de forma integrada com o processo de formação do mesmo, potencializando-se as interfaces entre as atividades e a integração das ações.

Caso a unidade não disponha de estudo fundiário atualizado sobre a situação da área, o estudo deverá ser feito de forma concomitante com a elaboração do Plano de Manejo e será objeto de Termo de Referência complementar para contratação de consultoria especializada com este objetivo.

CONTRATAÇÃO, PRAZOS E REMUNERAÇÃO

A consultoria será realizada em até 270 dias (nove meses), a contar da assinatura do contrato. A remuneração total será paga em parcelas, após a aprovação de cada produto, conforme porcentagem descrita anteriormente.

DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto deste contrato terão os direitos autorais revertidos para o ICMBio e sua reprodução total ou parcial requer expressa autorização do mesmo, inclusive em período posterior ao encerramento do contrato, respeitando-se e reconhecendo-se a propriedade intelectual.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização do ICMBio.

Fotografias e filmagens devem respeitar as normas referentes ao uso de imagem de unidades de conservação e dos comunitários.

REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O profissional deverá apresentar as seguintes qualificações:

- formação acadêmica superior com experiência profissional comprovada de no mínimo três anos em trabalhos com comunidades e populações tradicionais, metodologias participativas, unidades de conservação de uso sustentável, moderação e gestão de conflitos, conservação ambiental na região de estudo;
- comunicação fluente no idioma português, habilidade em escrever documentos e relatórios, disponibilidade para viagens e para dedicação ao trabalho no período determinado;
- habilidade de liderar e coordenar equipes técnicas e pessoal de apoio, promover entendimentos e acordos entre os diversos atores envolvidos no processo de elaboração do Plano de Manejo, experiência em situações de conflitos e capacidade de negociação.

Para qualificação dos candidatos, serão considerados como diferenciais os seguintes elementos:

- experiência comprovada em trabalhos de natureza similar aos propostos nesse termo de referência;
- experiência em planejamento e execução de programas ambientais na região de estudo envolvendo projetos de desenvolvimento sustentável.

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

O profissional não poderá ser servidor ativo da administração pública federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as situações previstas no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; bem como não estar contratado na categoria de equipe base de Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

O profissional não poderá estar inadimplente junto ao ICMBio em razão de procedimentos e/ou contratos anteriores e deve possuir nível de formação e experiência exigidos pelo contratante.

O profissional deve ter disponibilidade para iniciar os trabalhos na data especificada pelo contrato e para viajar e permanecer em atividades de campo nos períodos estabelecidos no Plano de Trabalho.

PROCESSO DE CANDIDATURA, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A seleção será realizada a partir de apresentação de carta de intenções, *curriculum vitae* e entrevista.

Os documentos dos candidatos deverão ser encaminhados para o ICMBio, através do endereço eletrônico resex.amazonia@icmbio.gov.br, no período compreendido entre 01 a 13 de dezembro de 2008. Deve ser especificado no assunto da mensagem a informação "Projeto PNUD BRA/08/002 – TOR 06".

As informações prestadas nos documentos serão de inteira responsabilidade dos candidatos, dispondo o ICMBio do direito de excluir do processo de seleção aquele que não atender os termos ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A análise e avaliação dos documentos dos candidatos será feita por equipe técnica do ICMBio e terá caráter eliminatório e classificatório.

Na análise e avaliação serão considerados os seguintes critérios:

- qualificação - graduação, especialização, mestrado, doutorado, pós-doutorado;
- experiência profissional nas temáticas especificadas;
- conhecimento específico sobre a(s) unidade(s) a ser(em) estudada(s) e sua região de inserção.

A partir da pré-seleção dos candidatos pela análise dos documentos, os três primeiros colocados serão convocados para realização de entrevista. A entrevista será realizada por sistema telefônico "viva voz".

As despesas decorrentes da participação no processo seletivo correrão por conta dos candidatos.

No caso de empate, terá preferência o candidato com maior experiência na unidade(s) a ser(em) estudada(s) ou sua região de inserção.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.icmbio.gov.br e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado.

Serão mantidos em um banco de currículos os dados dos candidatos pré-selecionados, para suprir vagas eventualmente não preenchidas.

A aprovação do candidato gera apenas expectativa de direito à contratação por tempo determinado, observando-se as disposições legais e o interesse e conveniência do ICMBio.

No caso de desistência do candidato melhor classificado, será chamado o seguinte na ordem decrescente de classificação.

Os candidatos aprovados deverão manter seu endereço atualizado, bem como demais dados, junto ao ICMBio.

Os casos omissos serão resolvidos pelo ICMBio.

Brasília, 20 de novembro de 2008.